



23 **dos Santos, Pedro Maciel São Paulo Paixão e Moacir Sales da Cruz.** Como  
24 convidadas, estiveram presentes a Prof.<sup>a</sup> **Karina Moreira Menezes** (Superintendência  
25 de Administração Acadêmica) e a Prof.<sup>a</sup> **Mônica Leila Portela de Santana** (Pró –  
26 Reitoria de Ensino de Graduação). Havendo quórum, o **Senhor Presidente** saudou  
27 os presentes, declarou aberta sessão e deu início à **Ordem do dia, item 01: Informes.**  
28 Inicialmente, o conselheiro **Moacir Cruz** destacou o momento crítico e de transição  
29 que a UFBA está atravessando com a implementação do novo sistema acadêmico,  
30 frisando ser este o momento para o diálogo com a comunidade acadêmica; avaliou  
31 que a UFBA possui um contexto específico e singular, diferente de outras instituições  
32 como a UFRN ou a UFRJ, indicando que a implementação do SIGAA deve estar  
33 adaptada à realidade dos estudantes da UFBA e reiterando o pedido de inclusão de  
34 pauta para discutir a Resolução CAE nº 02/2017. Na sequência, o conselheiro **Osny**  
35 **Santos** comunicou que a União dos Estudantes da Bahia, UEB, elegeu Átina Batista  
36 dos Santos e Bianca Almeida Remigio Paiva, como Presidenta e Vice-Presidenta,  
37 respectivamente, tratando-se de duas mulheres estudantes da UFBA. Em seguida, o  
38 conselheiro **André Leal** compartilhou que a categoria a qual representa, os servidores  
39 técnico-administrativos em educação, está em paralisação de 48 horas contra a  
40 reforma administrativa, pauta que atinge a todas as categorias da Universidade e,  
41 inclusive, o projeto de Universidade pública gratuita e de qualidade. Com a palavra, o  
42 conselheiro **Leonardo Vieira** solicitou a inclusão de pauta para relatar seu parecer  
43 acerca do Processo nº 23066072310/2024-42, haja vista a urgência da proposta de  
44 reforma curricular do Instituto de Multidisciplinar de Saúde. O conselheiro **Adil Lepri**  
45 solicitou a inclusão de pauta para apresentar o Parecer referente ao processo nº  
46 23066056287/2025-20. O conselheiro **Osny Santos** aventou a possibilidade de  
47 inversão da pauta, visando adiantar a discussão referente ao item 07 da Ordem do  
48 dia, Revisão da Resolução CAE nº 02/2017. A conselheira **Manuela Arruda** solicitou  
49 a inclusão de um processo de reconhecimento de título de doutorado na pauta de  
50 Processos Diversos. Logo após, a Professora **Karina Menezes** informou que o  
51 processo de matrícula no SIGAA está em andamento, com a liberação dos guias de  
52 matrícula definitivos dos estudantes, hoje, após uma série de ajustes referentes às  
53 solicitações dos estudantes, alcançando 72% das solicitações, com a inclusão,  
54 manualmente, de todos os formandos que foram indicados pelos respectivos  
55 Colegiados de Cursos, os reingressantes, egressos do BI, e também estudantes dos  
56 Cursos de Medicina e de Direito, devido o escalonamento. A sobredita Professora  
57 comunicou ainda que a Superintendência Acadêmica continua recebendo demandas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Manuela', 'Karina', and 'Adil'.

58 dos Colegiados e de estudantes com problemas no que refere a pré-requisito ou  
59 aproveitamento de estudos.

60 O **Presidente**, referindo-se à convocação para uma reunião extraordinária, na  
61 semana passada, explicou que a convocação ocorreu devido a um recurso interposto  
62 pela representação estudantil, cujo objetivo era que a proposta dos discentes,  
63 referente à definição de vagas para o processo seletivo extraordinário do BI, fosse  
64 submetida à apreciação dos respectivos Colegiados de Curso; informou que, havendo  
65 divergências quanto ao acolhimento do referido recurso e considerando sua condição  
66 extemporânea, tais fatores provavelmente culminaram na falta de quórum para  
67 deliberação naquela instância, ressaltando, contudo, que existe outra instância  
68 competente para análise da matéria: o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
69 Extensão (CONSEPE). Sobre a revisão da Resolução nº 02/2017, o Presidente  
70 reiterou a importância desta pauta e salientou que a Comissão Especial formada para  
71 analisar a migração do SIGAA pode abarcar, como um dos ajustes de regramento, tal  
72 demanda. O Presidente apontou ainda a necessidade de atualização das Comissões  
73 Permanentes e Especiais deste Conselho, haja vista a dinamicidade da composição  
74 do CAE. Dando continuidade, o Presidente submeteu à votação a inclusão de dois  
75 processos na pauta dos processos diversos, tendo sido acatado por unanimidade.  
76 Com relação à solicitação do conselheiro Leonardo Vieira, o conselheiro **Guna Santos**  
77 apelou para a inversão de pauta abrangendo todos os processos, justificando que há  
78 mais de um mês não ocorre análise de processos e, como presidente da Comissão  
79 de projetos pedagógicos e reforma curricular dos cursos, recebe diversos pedidos de  
80 prioridade para análise de processos com parecer exarados. A conselheira **Lilia**  
81 **Moura Costa** rememorou que os processos de revalidação de diplomas de  
82 Graduação e reconhecimento de títulos de Pós-Graduação são processos gerados na  
83 plataforma Carolina Bori, realçando a existência de prazo para análise dos processos.  
84 O conselheiro **Laerson Lopes** sugeriu a otimização do tempo na leitura dos  
85 Pareceres, alegando que são avaliados pelos respectivos conselheiros que analisam  
86 os processos e também pelos membros da respectiva comissão. A conselheira  
87 **Manuela Arruda** propôs a convocação de reunião extraordinária para amanhã, dia  
88 11/09/25, haja vista a extensão da pauta desta reunião. Prosseguindo, o **Presidente**  
89 submeteu à votação os encaminhamentos feitos pelos conselheiros, a saber: a  
90 proposta de reunião extraordinária para amanhã não foi aprovada; a inversão de pauta  
91 dos processos diversos, considerando a totalidade dos processos, não apenas o  
92 processo mencionado pelo conselheiro Leonardo Vieira, foi aprovada por maioria dos  
93 votos (18 votos). Na sequência, ingressou-se no **item 02, da Ordem do dia,**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Manuela', 'ACSou', and 'Vieira'.]*

94 **Apreciação de Ata**, e o **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da  
95 reunião deste Conselho, realizada no dia 23/07/2025, distribuída previamente aos (às)  
96 conselheiros (as), sendo aprovada por unanimidade. Adentrando ao item **03 da pauta**,  
97 **Apreciação da proposta de calendário de reuniões para 2025.2**, enviada  
98 previamente aos (às) conselheiros (as), o **Presidente** submeteu à votação e, não  
99 havendo manifestações, a proposta foi aprovada por unanimidade. Avançando para a  
100 o **item 05 da pauta, Julgamento de processos diversos**, o **Presidente** franqueou a  
101 palavra para a conselheira **Mariluce Souza**, que fez a leitura do Parecer de  
102 indeferimento do processo de nº **00578270667/08-2024**, tendo como interessado  
103 **Leandro Furno Petraglia**; o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a  
104 conselheira **Ana Caline Costa** fez a leitura do Parecer de deferimento do processo nº  
105 **00578472580/10-2024**, sendo a requerente **Isabella Luchi Coutinho**; cujo parecer foi  
106 aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o conselheiro **Leonardo Vieira** fez a leitura  
107 do Parecer de indeferimento do processo nº **00578170561/08-2024**, sendo o  
108 solicitante o **Lucas Paixão Trindade**, e ressaltou que consta em cadastro na  
109 plataforma Carolina Bori, o Curso de Educação Física nas áreas de saúde e de  
110 formação de professores, sugerindo a retirada deste Curso da área de saúde, dado  
111 que a UFBA não oferta Curso de Bacharelado em Educação Física. O Parecer foi  
112 aprovado por unanimidade. Seguindo as deliberações, a conselheira **Lilia Moura**  
113 **Costa** procedeu à leitura do Parecer, exarado pela conselheira Elizabeth Oliveira,  
114 favorável ao processo de nº **00578176856/02-2025**, tendo como interessada **Ana**  
115 **Maria Rivera Fellner**. O conselheiro **Leonardo Vieira** propôs registrar no Parecer que  
116 a revalidação do diploma para o Curso de Licenciatura em Filosofia, mencionando que  
117 Resoluções do CAE e do Ministério da Educação determina que o título original deve  
118 ser mantido. O Parecer foi aprovado por unanimidade. A conselheira **Manuela Arruda**  
119 fez a leitura do Parecer de indeferimento do processo nº **00578270737/08-2024**, de  
120 **Jane Darley Martins Vieira**. Em discussão, a conselheira **Mariluce Souza** declarou  
121 seu posicionamento pela abstenção, alegando que este processo foi deferido pelo  
122 comitê de especialistas e indeferido pela Comissão de Revalidação de Diplomas de  
123 Graduação e Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação do CAE, o qual baseou-  
124 se em Resolução que não considerou particularidades da pandemia do Covid-19. Por  
125 sua vez, a conselheira **Manuela Arruda** ressaltou que o Curso realizado pela  
126 requerente é semipresencial, o que impede de ser aceito para revalidação na UFBA  
127 de acordo com a legislação pertinente. Nesta perspectiva, a conselheira **Dayana**  
128 **Costa** complementou que a CAPES proíbe o cômputo de atividades remotas  
129 assíncronas para a carga horária didática total em cursos de Pós-Graduação *stricto*

gto

AKS

16

g

mf

ACSouza  
mar ll  
Costa

Grand manuela Arruda  
Santos  
g  
A  
Lilia  
Dayana  
Costa  
Elizabeth  
Lilia  
Moura  
Costa  
Manuela  
Arruda  
Mariluce  
Souza  
Lucas  
Paixão  
Trindade  
Leandro  
Furno  
Petraglia  
Isabella  
Luchi  
Coutinho

130 *sensu*. Dito isto, a conselheira **Manuela Arruda** mencionou equívocos na análise  
131 técnica na Pró- Reitoria de Ensino de Graduação e Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-  
132 Graduação que prejudicam a celeridade na apreciação dos processos recebidos. O  
133 conselheiro **Leonardo Vieira** associou-se à exposição da conselheira Manuela  
134 Arruda, indicando uma análise documental ineficiente de processos aceitos na  
135 Universidade. A conselheira **Dayana Costa** firmou o compromisso de repassar esses  
136 problemas para correções durante a triagem inicial dos processos. Logo após, o  
137 **Presidente** submeteu à votação o Parecer de indeferimento; o qual foi aprovado com  
138 duas abstenções. Posteriormente, a conselheira **Manuela Arruda** fez a leitura do  
139 Parecer de deferimento do Processo nº **00578173255/11-2024**, de **Eyal Ari**  
140 **Zygielman Burger**; cujo parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, a  
141 sobredita conselheira apresentou o Parecer de deferimento parcial, condicionado à  
142 aprovação em componentes curriculares indicados, referente ao processo nº  
143 **00578167157/05-2024**, de **Nicolas Anderson Sobreira Tavares**. Em discussão, a  
144 conselheira **Manuela Arruda** aventou a possibilidade de retirada do processo de  
145 pauta devido à necessidade de esclarecimentos sobre a formação recebida pelo  
146 requerente. Oportunamente, a conselheira **Lília Moura Costa** sugeriu que a relatora  
147 registre no referido documento quais as opções de disciplinas o requerente poderá  
148 sanar as pendências, haja vista a existência de mais de uma habilitação na Escola de  
149 Teatro da UFBA; o que foi acatado pela conselheira **Manuela Arruda**. Submetido à  
150 votação, o Parecer, com algumas considerações, foi aprovado por unanimidade. Ato  
151 contínuo, o conselheiro **Roberio Coêlho** procedeu à leitura do Parecer favorável ao  
152 processo nº **00578172961/10-2024**, sendo a solicitante **Angela Rocio Poveda Parra**;  
153 o qual foi aprovado por unanimidade. O conselheiro **Adil Lepri** fez a leitura do Parecer  
154 de deferimento do processo nº **00578168797/06-2024**, de **Leidy Caterine Romero**  
155 **Gonzalez**; cujo parecer foi aprovado por unanimidade. A conselheira **Lília Moura**  
156 **Costa** fez a leitura do Parecer de indeferimento do processo nº **00578171977/10-**  
157 **2024**, de **Gokhan Ucar**. Seguindo as deliberações, o conselheiro **Leonardo Vieira**  
158 fez a leitura do parecer de deferimento do Processo de nº **23066072310/2024-42**, do  
159 **Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS)**. A conselheira **Ana Caline Costa** fez a  
160 leitura do parecer de deferimento do Processo de nº **23066030501/2025-18**, da  
161 **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH)**. Os retrocitados Pareceres  
162 foram aprovados. A conselheira **Carina Santos** fez a leitura dos Pareceres de  
163 indeferimento dos processos de nº **23066026829/2024-59**, de **Estefane Santos Silva**,  
164 aprovado por unanimidade; nº **23066020927/2024-82**, de **Larissa Santana da Silva**,  
165 aprovado com uma abstenção; e nº **23066047856/2024-65**, de **Janaina da Silva**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like MEQ, Manoela, and others.





238 defendeu que, independentemente da discussão, todas as Unidades Universitárias  
239 deveriam seguir o exemplo do Instituto de Física, que apresentou e discutiu propostas  
240 internamente, ao invés de simplesmente recusar a apreciação no Conselho, como  
241 alega ter ocorrido com a proposta dos estudantes; e frisou que o recurso interposto  
242 trata justamente dessa questão. O conselheiro **Robespierre Pita** expressou incômodo  
243 com a abordagem de determinados debates no Conselho Acadêmico de Ensino,  
244 citando episódios, os quais identificou como estratégias para impedir o debate;  
245 exprimiu seu esforço, presidindo a comissão em tela, para definir o quantitativo e  
246 avaliar os impactos da decisão; expôs preocupação com as tentativas de retirar esta  
247 matéria da pauta deste Conselho, alegando que o CONSEPE não possui uma  
248 Comissão Específica dedicada ao tema; rememorou sua sugestão para que o CAE  
249 debata Curso por Curso, confrontando a proposta da Comissão e a proposta da  
250 representação estudantil; criticou o fato de não haver um debate das propostas em si,  
251 mas apenas discussões sobre o encaminhamento do recurso que propõe levar toda a  
252 matéria ao CONSEPE, mencionando seu esforço, na condição de presidente da  
253 Comissão, para se debruçar sobre a questão; por último, apelou para que o debate  
254 sobre as propostas ocorra de fato, argumentando que postergar essa discussão não  
255 é salutar a todos os envolvidos. O **Presidente** manifestou concordância com os pontos  
256 levantados pelo conselheiro Robespierre Pita; ponderou que, embora a definição final  
257 do quantitativo de vagas seja de competência do CAE, não pode contrariar o Estatuto,  
258 que atribui ao CONSEPE a função de receber recursos de decisões do CAE;  
259 esclareceu que a decisão recorrida foi a tomada em 23 de julho, a qual não obteve o  
260 quórum de três quintos, previsto em Regimento; salientou que a discussão sobre a  
261 redação do Estatuto não caberia naquela sessão; ressaltou que, caso esta matéria  
262 seja encaminhada ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, é  
263 imprescindível que o método definido na reunião do CAE que ocorreu no dia 23 de  
264 julho seja reapresentado, além das opções existentes, para evitar um debate  
265 superficial; além disto, assegurou que, para Cursos com concorrência histórica menor  
266 que 1, não será apresentada proposta de quantidade de vagas igual a 0. A conselheira  
267 **Angelina Pereira** defendeu que houve discussão da proposta dos estudantes,  
268 rememorando que apresentou sua dúvida para confirmar seu entendimento, e  
269 complementou que a proposta foi efetivamente apresentada, discutida e que, no  
270 decorrer do debate, avaliou-se que ela não contemplava adequadamente a  
271 concorrência, um critério considerado importante; aventou a possibilidade de a  
272 representação estudantil reapresentar a proposta ajustada para os Cursos de menor  
273 concorrência; e, para corroborar que a proposta foi considerada, relatou que seu

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the name "Manuela" and "ACSAUD".





346 resultasse em zero vagas, a proposta sugere a oferta de, pelo menos, uma vaga,  
347 garantindo opção de escolha aos estudantes; 4- a proposta em tela oferta vagas para  
348 todos os 91 Cursos, diferentemente da proposta estudantil que oferta para 57; 5- o  
349 número total de vagas calculado (229) é muito próximo ao da proposta estudantil  
350 (228), mas com uma distribuição mais ampla. Finalizada a apresentação, o  
351 **Presidente** confirmou o envio de 4 propostas (da Comissão Especial, dos estudantes,  
352 do Instituto de Física e a proposta de ofertar zero vagas para os Cursos com  
353 concorrência histórica menor que 1) para todos os conselheiros, via e-mail, a fim de  
354 deliberar no prazo de 15 dias. A conselheira **Mônica Lima** registrou que a proposta  
355 elaborada pelo Instituto de Física foi pensada para os cursos de baixa concorrência,  
356 realçando que o CAE já deliberou acerca dos Cursos com concorrência maior que um.  
357 Esgotado o tempo regulamentar da reunião, os demais itens da Ordem do dia não  
358 foram apreciados. O **Presidente** agradeceu a presença de todos, desejou-lhes uma  
359 boa semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Itamary Almeida de  
360 Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será  
361 devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando gravados, em mídia  
362 eletrônica, os pormenores da reunião.

363 Aprovada em 18/03/2025. *Aprovada por unanimidade. Itamary*

*Monicela Souza Almeida  
Alexandra Gouveia Junior  
ACSAU - ISC*

*McBregina  
me custuma souto  
[Signature]*

*[Signature]  
Luzia E. Loure*

*[Signature]  
Milton Osampaiot  
Notário*

*Gleise da Silva Brandão  
Nancy Rita Ferreira Vieira*

*Morvane de Almeida Alves  
Márcia Cristina Cardoso da Guarda  
Váris Henrique M. Dos Santos [Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]  
Mariane Passol*

*[Signature]  
Lorenna P. Dinho*

*André Luis P. S. Leal  
Janaína  
Denise Gutierrez  
Danyang de [Signature]*

*[Signature]*